



HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

NIRE 35.300.444.957

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª E 13ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 17 de julho de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **HabitaSEC Securitizadora S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01.452-902, inscrita no CNPJ sob n.º 09.304.427/0001-58 ("Emissora" ou "Securitizadora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Titular dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação.

2. Mesa: Presidente: **Guilherme Gabriel Barbosa**; Secretária: **Cristiane Monique Araújo Martins**.

3. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e da Cláusula 15.5.1. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Emissora ("Emissão") firmado em 22 de agosto de 2022, ("Termo de Securitização"), entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), em razão da presença dos titulares de 100% dos CRI em circulação.

4. Quórum: Presentes os representantes dos titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

5. Outros Participantes: Representantes (i) da Emissora; (ii) do Agente Fiduciário;

6. Ordem do dia: Deliberar sobre:

- i) Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado das CCBs, e, consequentemente dos CRI, nos termos das cláusulas 6.1. do Termo de Securitização e 8.1. alíneas (vi) e (xxvi) das CCBs, em razão da verificação, pela Securitizadora, da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado, por descumprimento não pecuniário pela Devedora, em relação a inobservância da **Razão de Garantia de Fluxo Mensal**, nos termos da cláusula 6.1. das CCBs, que apresentou um percentual abaixo do mínimo estabelecido, qual seja 130% (cento e trinta por cento) do valor das PMT dos CRI subscritos e integralizados do mês da respectiva Data de Apuração, sob as apurações realizadas no período de agosto de 2023 (inclusive) a julho de 2026 (inclusive), que seguem retratadas no Anexo II dessa ata, devendo ocorrer a recomposição da Razão de Garantia de Fluxo Mensal até o final de **outubro de 2026**.



- ii) Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado das CCBs, e, consequentemente dos CRI, nos termos das cláusulas 6.1. do Termo de Securitização e 8.1. alíneas (vi) e (xxvi) das CCBs, em razão da verificação, pela Securitizadora, da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado, por descumprimento não pecuniário pela Devedora, em relação a inobservância da **Razão de Garantia do Saldo Devedor**, nos termos da cláusula 6.2. das CCBs, que apresentou um percentual abaixo do mínimo estabelecido, qual seja 130% (cento e trinta por cento) do saldo devedor dos CRI subscritos e integralizados, sob as apurações realizadas no período de dezembro de 2023 (inclusive) a julho de 2026 (inclusive), que seguem retratadas no Anexo III dessa ata, devendo ocorrer a recomposição da Razão de Garantia do Saldo Devedor até o final de **outubro de 2026**.

- iii) Aprovar: **(i)** a exclusão da Amortização Programada exclusivamente para a 13ª Série, de **julho de 2026** a **setembro de 2026**; e **(ii)** a concessão de anuência prévia para o pagamento parcial da PMT pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de **julho de 2026**, encerrando-se, portanto, em **setembro de 2026**, de modo que não seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, sendo certo que os referidos pagamentos serão realizados com a totalidade dos recursos arrecadados na Conta Centralizadora, decorrentes dos pagamentos dos Créditos Imobiliários e/ou dos Direitos Creditórios, após o pagamento das Despesas Recorrentes. A diferença entre os Juros Remuneratórios devidos e o valor efetivamente pago nos meses em referência, será incorporada ao Saldo Devedor, nas respectivas datas de pagamento, resultando na alteração dos Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo I – Cronograma de Pagamentos das CCBs e do Anexo A – Cronograma de Pagamentos do Termo de Securitização, que passarão a vigor nos termos do Anexo IV desta ata. Caso em determinado mês seja constatado o sobejo após o pagamento dos Juros Remuneratórios, a Emissora deverá realizar a Amortização Extraordinária de forma proporcional entre todas as séries.

- iv) A aprovação da liberação da alienação fiduciária que atualmente recai exclusivamente sobre os imóveis indicados no Anexo V da presente ata, mediante a assinatura, pela Emissora, do termo de liberação de alienação fiduciária em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de realização desta assembleia (“Liberação Alienação Fiduciária”).

- v) Em razão da Ordem do Dia (iv) acima, aprovar a atualização do Anexo I e do Anexo II do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 22 de agosto de 2022 (“Contrato de AFI”), de modo a refletir: **(a)** a consolidação das Unidades vinculadas em garantia, conforme descritas no Anexo VI da presente Ata, e **(b)** a inclusão das novas Unidades objeto de Alienação Fiduciária, conforme descritas no Anexo VII.

7. Instalação: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes do(s) Titular(es) dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e a Secretária, a presente assembleia devidamente instalada.

8. Deliberações: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução 60, ao artigo 115 § 1º da Lei



6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. Sendo assim, examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, a totalidade dos Titulares dos CRI em circulação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram por aprovar todas as matérias constantes na Ordem do Dia, desde já dispensando a menção destas novamente nas deliberações.

O Agente Fiduciário e a Emissora consignam que não são responsáveis por verificar se o administrador/gestor ou procurador do(s) Titular(es) dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento, contrato de administração/gestão ou procuração, conforme aplicável.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos, exceto em relação a renúncias e/ou exonerações expressamente tratadas nesta ata de assembleia.

O(s) Titular(es) dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declara(m) para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual o(s) Titular(es) dos CRI assume(m) integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

Adicionalmente, os representantes do(s) Titular(es) dos CRI aqui presentes declaram para todos os fins e efeitos de direito, que os contratos de administração/gestão ou procurações, celebrados com ou outorgados pelo(s) Titular(es) dos CRI, conforme o caso, encontram-se vigentes e não foram rescindidos ou revogados pelo respectivo Titular dos CRI, responsabilizando-se pelos atos praticados na presente assembleia.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.



9. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

DocuSigned by
Guilherme Gabriel Barbosa
Assinado por: GUILHERME GABRIEL BARBOSA
CPF: 3054551801
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2026 | 13:22:30 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Email: AC OAB G3
D0363025F156456...

Guilherme Gabriel Barbosa
Presidente

DocuSigned by
Cristiane Monique Araújo Martins
Assinado por: CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS
CPF: 4127677802
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2026 | 13:37:18 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Email: AC BR RFB G4
2E221E813ED149B...

Cristiane Monique Araújo Martins
Secretária



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026)

DocuSigned by
Guilherme Gabriel Barbosa
Assinado por: GUILHERME GABRIEL BARBOSA
CPF: 30514551801
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2026 | 13:22:31 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC ONS
C: BR
Emissor: AC ONS 03
DD05025F156496...

DocuSigned by
Cristiane Monique Araújo Martins
Assinado por: CRISTIANE MONIQUE ARAUJO MARTINS 41278778802
CPF: 41278778802
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2026 | 13:37:12 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConference
C: BR
Emissor: AC BR 0018 04
2E221E1813E01490...

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Guilherme Gabriel Barbosa

Cargo: Procurador

Nome: Cristiane Monique Araújo Martins

Cargo: Procuradora

Assinado por:
Natália Xavier Alencar
8652F8EB18824B3...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora



(Anexo II da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026.)

Desenquadramento Razão de Garantia de Fluxo Mensal

RAZÃO DE GARANTIA DE FLUXO MENSAL											
Período de Apuração Período do Relatório	set/25 ago/25	out/25 set/25	nov/25 out/25	dez/25 nov/25	jan/26 dez/25	fev/26 jan/26	mar/26 fev/26	abr/26 mar/26	mai/26 abr/26	jun/26 mai/26	jul/26 jun/26
Direitos Creditórios pagos total	796.080,80	1.016.258,15	507.072,76	372.256,61	2.530.186,00	2.880.744,93	567.745,89	375.546,54	300.386,96	365.613,79	525.154,23
Antecipações	-	-	-	-	-	7.035,73	26.000,00	-	-	-	-
Comissões e Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios pagos sem antecipações	796.080,80	1.016.258,15	507.072,76	372.256,61	2.530.186,00	2.873.709,20	541.745,89	375.546,54	300.386,96	365.613,79	525.154,23
Parcela dos CRI	2.088.406,28	1.870.908,55	2.154.815,52	1.965.448,50	2.187.843,36	2.434.454,00	2.323.073,45	2.303.192,51	2.460.718,17	2.743.231,70	2.498.144,73
Razão Mínima >= 130%	38,12%	54,32%	23,53%	18,94%	115,65%	118,04%	23,32%	16,31%	12,21%	13,33%	21,02%
Status	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	DESENQUADRADO	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	DESENQUADRADO
Valor a Amortizar	-	-	-	1.673.097,00	-	-	-	-	-	-	2.094.179,00
Liberação de 0,01% a 18,73%											
Status Liberação	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR
Valor a Liberar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liberação Adicional											
Status Liberação	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR	NÃO LIBERAR
Valor a Liberar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



(Anexo III da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026.)

Desenquadramento Razão de Garantia do Saldo Devedor

RAZÃO DE GARANTIA DO SALDO DEVEDOR										
Período de Apuração Período do Relatório	out/25 set/25	nov/25 out/25	dez/25 nov/25	jan/26 dez/25	fev/26 jan/26	mar/26 fev/26	abr/26 mar/26	mai/26 abr/26	jun/26 mai/26	jul/26 jun/26
VP Direitos Creditórios Elegíveis	37.623.522,55	35.960.442,56	41.991.863,10	26.627.436,14	22.781.175,25	23.656.362,28	26.194.167,70	23.331.711,59	23.937.234,96	20.551.534,86
Comissões e Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Devedor dos CRIs no último dia do mês anterior	89.485.738,17	89.485.738,17	92.635.617,91	92.262.572,57	104.424.324,80	103.884.994,69	103.875.622,88	106.080.859,13	107.750.666,41	109.271.788,37
Valor do Fundo de Reserva	2.035.232,09	1.219.092,92	-	2.423.718,44	1.953.589,51	2.275.504,62	381.939,51	517.718,08	444.488,34	-
SD dos CRI descontado o fundo de reserva	87.450.506,08	88.266.645,25	92.635.617,91	89.838.854,13	102.470.735,29	101.609.490,07	103.493.683,37	105.563.141,05	107.306.178,07	109.271.788,37
Razão Mínima >= 130%	43,02%	40,74%	45,33%	29,64%	22,23%	23,28%	25,31%	22,10%	22,31%	18,81%
Status	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	DESENQUADRADO	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	EM CARÊNCIA	DESENQUADRADO
Valor a Amortizar	-	-	60.334.184,76	-	-	-	-	-	-	93.462.915,40



(Anexo IV da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026.)

Cronograma de Pagamentos das CCBs

DATA	Tai	Juros
19/12/2025	1,7544%	Sim
19/01/2026	1,7857%	Sim
19/02/2026	1,8182%	Sim
19/03/2026	1,8519%	Sim
17/04/2026	1,8868%	Sim
19/05/2026	1,9231%	Sim
19/06/2026	1,9608%	Sim
17/07/2026	0,0000%	Sim
19/08/2026	0,0000%	Sim
18/09/2026	0,0000%	Sim
19/10/2026	2,1277%	Sim
19/11/2026	2,1739%	Sim
18/12/2026	2,2222%	Sim
19/01/2027	2,2727%	Sim
19/02/2027	2,3256%	Sim
19/03/2027	2,3810%	Sim
19/04/2027	2,4390%	Sim
19/05/2027	2,5000%	Sim
18/06/2027	2,5641%	Sim
19/07/2027	2,6316%	Sim
19/08/2027	2,7027%	Sim
17/09/2027	2,7778%	Sim
19/10/2027	2,8571%	Sim
19/11/2027	2,9412%	Sim
17/12/2027	3,0303%	Sim
19/01/2028	3,1250%	Sim
18/02/2028	3,2258%	Sim
17/03/2028	3,3333%	Sim
19/04/2028	3,4483%	Sim
19/05/2028	3,5714%	Sim
19/06/2028	3,7037%	Sim
19/07/2028	3,8462%	Sim
18/08/2028	4,0000%	Sim
19/09/2028	4,1667%	Sim
19/10/2028	4,3478%	Sim
17/11/2028	4,5455%	Sim
19/12/2028	4,7619%	Sim
19/01/2029	5,0000%	Sim
19/02/2029	5,2632%	Sim



19/03/2029	5,5556%	Sim
19/04/2029	5,8824%	Sim
18/05/2029	6,2500%	Sim
19/06/2029	6,6667%	Sim
19/07/2029	7,1429%	Sim
17/08/2029	7,6923%	Sim
19/09/2029	8,3333%	Sim
19/10/2029	9,0909%	Sim
19/11/2029	10,0000%	Sim
19/12/2029	11,1111%	Sim
18/01/2030	12,5000%	Sim
19/02/2030	14,2857%	Sim
19/03/2030	16,6667%	Sim
18/04/2030	20,0000%	Sim
17/05/2030	25,0000%	Sim
19/06/2030	33,3333%	Sim
19/07/2030	50,0000%	Sim
19/08/2030	100,0000%	Sim



(Anexo IV da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026.)

Cronograma de Pagamentos dos CRI

DATA	Tai	Juros
22/12/2025	1,7544%	Sim
20/01/2026	1,7857%	Sim
20/02/2026	1,8182%	Sim
20/03/2026	1,8519%	Sim
20/04/2026	1,8868%	Sim
20/05/2026	1,9231%	Sim
22/06/2026	1,9608%	Sim
20/07/2026	0,0000%	Sim
20/08/2026	0,0000%	Sim
21/09/2026	0,0000%	Sim
20/10/2026	2,1277%	Sim
23/11/2026	2,1739%	Sim
21/12/2026	2,2222%	Sim
20/01/2027	2,2727%	Sim
22/02/2027	2,3256%	Sim
22/03/2027	2,3810%	Sim
20/04/2027	2,4390%	Sim
20/05/2027	2,5000%	Sim
21/06/2027	2,5641%	Sim
20/07/2027	2,6316%	Sim
20/08/2027	2,7027%	Sim
20/09/2027	2,7778%	Sim
20/10/2027	2,8571%	Sim
22/11/2027	2,9412%	Sim
20/12/2027	3,0303%	Sim
20/01/2028	3,1250%	Sim
21/02/2028	3,2258%	Sim
20/03/2028	3,3333%	Sim
20/04/2028	3,4483%	Sim
22/05/2028	3,5714%	Sim
20/06/2028	3,7037%	Sim
20/07/2028	3,8462%	Sim
21/08/2028	4,0000%	Sim
20/09/2028	4,1667%	Sim
20/10/2028	4,3478%	Sim
21/11/2028	4,5455%	Sim
20/12/2028	4,7619%	Sim
22/01/2029	5,0000%	Sim



20/02/2029	5,2632%	Sim
20/03/2029	5,5556%	Sim
20/04/2029	5,8824%	Sim
21/05/2029	6,2500%	Sim
20/06/2029	6,6667%	Sim
20/07/2029	7,1429%	Sim
20/08/2029	7,6923%	Sim
20/09/2029	8,3333%	Sim
22/10/2029	9,0909%	Sim
21/11/2029	10,0000%	Sim
20/12/2029	11,1111%	Sim
21/01/2030	12,5000%	Sim
20/02/2030	14,2857%	Sim
20/03/2030	16,6667%	Sim
22/04/2030	20,0000%	Sim
20/05/2030	25,0000%	Sim
21/06/2030	33,3333%	Sim
22/07/2030	50,0000%	Sim
20/08/2030	100,0000%	Sim



(Anexo V da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026.)

Liberação Alienação Fiduciária

18 LOTES DA FAMILIA FORA DA A.F.	
	Lote No.
1	16
2	18
3	23
4	30
5	42
6	44
7	64
8	66
9	68
10	70
11	91
12	92
13	100
14	129
15	130
16	131
17	149
18	150



(Anexo VI da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026.)

Unidades em Garantia

126 LOTES EM GARANTIA	
	Lote No.
1	2
2	4
3	6
4	9
5	11
6	12
7	15
8	17
9	21
10	22
11	24
12	26
13	28
14	29
15	31
16	33
17	34
18	37
19	39
20	40
21	41
22	43
23	45
24	46
25	47
26	48
27	49
28	51
29	52
30	53
31	54
32	55
33	56
34	57
35	58
36	59
37	60
38	61
39	63A
40	63B
41	69
42	72
43	73

44	74A
45	74B
46	76A
47	76B
48	77
49	78B
50	79
51	80A
52	80B
53	81
54	82
55	83
56	84
57	85
58	86
59	87
60	90
61	93
62	94
63	95
64	96
65	97
66	98
67	99
68	101
69	102
70	103
71	104
72	106
73	107
74	108
75	112
76	113
77	114
78	116
79	117
80	118
81	119
82	120
83	123
84	132
85	133
86	135
87	136
88	137
89	141
90	142A
91	143
92	144
93	145
94	146
95	147



96	148
97	151A
98	151B
99	152
100	153A
101	153B
102	154A
103	154B
104	156
105	157
106	158
107	159
108	160
109	161
110	163
111	165A
112	165B
113	166
114	167
115	168
116	169
117	170
118	174A
119	175A
120	175B
121	176A
122	176B
123	177A
124	177B
125	178
126	180



(Anexo VII da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 17 de julho de 2026.)

Novas unidades

13 LOTES PARA NOVA A.F.		
	Lote	Metragem
1	33	2.553,00
2	40	1.540,00
3	61	2.223,00
4	82	1.558,00
5	87	2.450,00
6	99	1.800,00
7	119	1.500,00
8	123	1.875,00
9	148	1.841,12
10	178	2.254,00
11	63A	2.340,60
12	78B	1.946,00
13	21	1.680,00
	TOTAL	25.560,72